



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2024 - ERRATA**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 24/01/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando a data de atribuição contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados na mesma data, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2022 disponível no site oficial do município.

Município de Boituva - SP, 07 de janeiro de 2025.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
Prefeito  
Município de Boituva



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

## **ANEXO 01**

### **Cargo: 101- COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
14º	OLIVIA DE ABREU	012301	26,00	17,00	9,00	19/04/1962	-

### **Cargo: 102- DIRETOR(A) DE ESCOLA**

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
10º	ALINE OLIVERA R. SOUZA	014969	34,00	20,00	14,00	19/01/1983	-
11º	ISABELLE KAROLLINE CHAVES DE OLIVEIRA	015436	34,00	19,00	11,00	06/08/1993	-
12º	WESLEY WERNER DA SILVA NUNES	013274	34,00	18,00	11,00	15/07/1986	-

## **ANEXO 02**

ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS  
**17.01.2025**

**10H**

**LOCAL:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Avenida Manoel dos Santos Freire, 1300**  
**Parque Residencial Esplanada**



# Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

## ANEXO 03

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do comprovante da vacina COVID-19
	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
7	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
8	Cópia do CPF dos dependentes
9	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
10	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
11	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
12	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
13	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - <b>será fornecida carta para abertura de conta salário</b>
14	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
15	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
16	Atestado de antecedentes criminais
17	Consulta Qualificação Cadastral- E-social- <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

**O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2022.**